



**MOÇÃO Nº 02, DE 02 DE MARÇO DE 2021.**

Os signatários deste instrumento, Vereadores à Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, apresentam a douta Mesa, ouvido o soberano Plenário, dispensadas as formalidades de praxe,

**MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO INSIGNE CIDADÃO JOSÉ PEREIRA DE SOUZA, OCORRIDO NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2021, ENLUTANDO A COMUNIDADE, HAJA VISTA PERTENCER A TRADICIONAL FAMÍLIA QUE MOUREJA NESTE MUNICÍPIO E O GRANDE CÍRCULO DE AMIZADE DE QUE ERA DETENTOR, ALÉM DE DESTACAR-SE COMO CIDADÃO HONESTO, TRABALHADOR, MORALMENTE QUALIFICADO, DIGNO DO NOSSO MAIS PROFUNDO RESPEITO.**

Que seja oficiada a ilustre família enlutada, acrescentando que o Poder Legislativo, revestido de sua representatividade, em nome do povo, apresenta respeitosa condolências pelo nefasto acontecimento, rogando ao Todo Poderoso Deus que lhe conceda a necessária resignação pela irreparável perda.

Que seja feita a menção desta propositura na Ata dos trabalhos camarários deste dia, para que fique registrado nos anais de nossa história que, o desenlace do insigne cidadão José Pereira de Souza, foi de grande e irreparável perda.

**Sala das Sessões Oswaldo Rossetti", 02 de março de 2021.**

Marcos Aurélio Marin Roveda

Aparecido Lopes da Silva

Erlon Roberto Rodrigues

José Luiz Pereira

José Maraia

José Marcio Bernardes de Oliveira

Luiz Carlos Soares de Souza

Maria Rosemeire R. B. de Oliveira

Marinilce Marim Lopes Mingorance